

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA021/SEMESC**

Portaria nº 21/ASTEC/GAB/SEMESC Porto Velho-RO, 01 de Julho de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.440/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2293, de 14 de setembro de 2018.

R E S O L V E

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020 que manteve o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a elevação do número de casos de contaminações causada pelo novo coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Porto Velho, bem como as recomendações sobre o distanciamento social.

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, *o regime de trabalho domiciliar*, no período de 01/07/2020 à 15/07/2020, bem como todos os termos da Portaria nº 015/ASTEC/GAB/SEMESC, e suas prorrogações anteriormente publicadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F7F377D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/07/2020. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>